



RECEBIDO em 29/03/91

ARQUIVADO em 1/1/91

Eped. S.

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.581/90 EMENTA:-

DE 10 DE Dezembro DE 1.990

REG. LIVRO

FLS.

DÀ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de PRAÇA JOSÈ ADONES CALLOU, a praça que está sendo construída no Bairro Romeirão, defronte a Rua Jaime Dorcy.

Art.2º- A presente Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Galdo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 1.990

CARLOS ALBERTO DA CRUZ,  
PREFEITO MUNICIPAL